

**PORTARIA N.º 206 – DG, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2043*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Marisa Aparecida Francisco Franco**, matrícula n.º 486, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 09/09/2013 a 23/09/2013 e o segundo de 15/10/2013 a 29/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral